

Apostila ao Contrato nº 115/2020-SEMEC

Ao amparo do que determina o Artigo 65, § 8º, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula décima segunda do Contrato nº 115/2020 - SEMEC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a empresa ESG COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME para pagamento do objeto instrumento contratual, no caso, “a aquisição de brinquedos para playground”, será oriunda da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 2.08.21.12.365.0002.2046

Atividade: 2046 – Aparelhamento e Manutenção dos Espaços Físicos de Suporte as Atividades Educacionais

Sub Ação: 001 – Garantir a Infraestrutura e Condições para o Pleno Funcionamento das Unidades de Educação Infantil.

Tarefa: 001 – Equipamento e Material Permanente

Elemento De Despesa: 4490520000

Fonte: 1113010000-Fundeb

Fundo 7-Fundo Municipal De Educação

Funcional Programática: 2.08.21.12.365.0002-2029

Atividade: 2029 – Desenvolvimento e valorização infantil

Sub Ação: 002 – Garantir a Infraestrutura e Condições Para O Pleno Funcionamento das Unidades De Educação Infantil.

Tarefa: 024 – Equipamento e Material Permanente

Elemento de Despesa: 4490520000

Fonte: 1111010000-FME

Fundo 7-Fundo Municipal De Educação

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém-PA, 29 de setembro de 2020.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FIGUEIREDO DE AQUINO COUTINHO
Secretária Municipal de Educação